



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: Antonio Carlos Antunes da Silva
CPF/CNPJ: 146.458.168-10
ENDEREÇO: R. JULIAO DE CARVALHO Nº 0 -
CELULAR DO ASSOCIADO: (38) 999725563
TELEFONE P/CONTATO 1: (89) 981400234
CIDADE: Curimatã
UF: PI
CEP: 64960-000
DATA DE NASCIMENTO: 13/04/1972
NÚMERO ÚNICO: 1645189388
E-MAIL: antonio.carlosantunes1304@gmail.com
TELEFONE P/CONTATO 2: (38) 998006630

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: BRADESCO
Nº AGÊNCIA: 3049
FAVORECIDO: Antonio Carlos Antunes da Silva
TIPO DE CONTA: CC
Nº CONTA: 528587-9
OPERAÇÃO (SE HOUVER):
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 146.458.168-10

DADOS DO VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: ANTONIO CARLOS ANTUNES DA SILVA
MARCA: Ford/cargo 2428 E
MODELO: Ford Cargo 2428 E T 3-Eixos 2p _diesel
CHASSI: 9BIFYCEJXX9BB28744
PLACA: GVJ3539
RENAVAN: 123716110
VALOR POR EXTENSO: Cento e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais
COR: Prata
ANO DE FAB/ MODELO: 2008/2009
VALOR: R\$ 165.660,00
CÓDIGO FIPE: 504113-9

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO: CARROCERIA
CHASSI:
PLACA: RENAVAN:
VALOR POR EXTENSO: Quinze mil reais
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR: R\$ 15.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO:
MARCA: MODELO:
CHASSI:
PLACA: RENAVAN:
VALOR POR EXTENSO:
COR:
ANO DE FAB/ MODELO:
VALOR:

Curimatã, 18 de Fevereiro de 2022

Antonio C. Antunes da Silva

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81211-870, BRASIL
TEL: (44) 3040 8122/0800 291 22 97 - CNPJ 36.827.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 38702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____ COR: _____

CHASSI: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____

PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 180.660,00	R\$ 648,44	Dia 5 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	Não	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Não	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO:		
3%		

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Curimatá, 18 de Fevereiro de 2022

Antonio C. Antunes da Silva

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 08.586.210/0001-99 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 39 - JO PINHEIRO A - INHAUMAING
TEL.: (41) 99.94.0805

CLIENTE

Nome Completo
Antonio Carlos Antunes da Silva

Assinatura
RUI LIAO DE CARVALHO

CPF/CNPJ
146.458.168-10

Telefone
(38) 996725563 - (89) 961400234 - (38) 998006630

Código Único
1645189388

Nº
0

Complemento

Banco

Email
antonio.carlosantunes1304@gmail.com

DADOS DO CONTRATO (conforme etiqueta)

Tipo

☐ Nova Adesão/Ativação

☐ Reativação

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

CLIENTE

Fabricante
Ford/cargo 2428 E

Assinatura
2908/2909

Chassi
GVJ3539

Modelo
Ford Cargo 2428 E T 3.5 litros 2p - diesel

Placa
123716110

Nº Chassi
98FYCEJX98828744

Cel
Prata

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão

R\$ 648,44

Valor da Mensalidade

R\$ 648,44

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidades dos partes, das garantias.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de privacidade de CONTRACADA na forma de comodato a qual, após ter sido instalado os serviços terão, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento. O Cliente se compromete a manter o equipamento em sua condição original para que ao final dos serviços o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data de assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer em vigor até o término do contrato.
4. Informo a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do contrato nos seguintes dados: 9999-9999.
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a base de desinstalação do equipamento instalado no veículo acima identificado, conforme valores atualizados para ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta) dias do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrada ainda o valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) a título de aquisição para o CLIENTE de equipamento similar.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se o termo de adesão ao "Termo de Adesão de Aquisição dos Serviços" elaborado no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro do Contrato de São Leopoldo para a solução de quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições contidas para contratação dos serviços estão descritas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022

Antonio C. Antunes da Silva
Assinatura Cliente (assinatura e rubrica do cliente)


Assinatura Representante



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Antonio Carlos Antunes da Silva

CPF/CNPJ:

146.458.168-10

NÚMERO ÚNICO

1645189388

Placa:

GVJ3539

Valor:

R\$ 648,44

Valor por Extensão:

Seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 648,44

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Curimatá 18 de Fevereiro de 2022

Antonio C. Antunes da Silva
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Nome/Razão Social:
Antonio Carlos Antunes da Silva

Veículo:
Ford/cargo 2428 E Ford Cargo 2428 E T 3-Eixos 2p diesel

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOIRA, 4201 - DISTRITO INDUSTRIAL SETE LAGOS - MG, CEP. 35703-961
TEL. (31) 3500-8150 - 8008-2017 - CNPJ: 12.471.088/0001-90 E-mail: proteauto@proteauto.org.br

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
18/02/2022

NÚMERO ÚNICO:
1645189388

Placa:
GVJ3539

LEGENDA: OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO = TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
PORTA	ESTRIBO		
OK	OK		

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
PORTA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR		CURVÃO ESQ
OK		OK
GRADE		CAPO
OK		OK
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL ESQ		
OK		

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	ORLY (DOC)
OK	OK	OK	OK
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Antonio C. Antunes da Silva
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

assinatura do vistoriador

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o (GPM).

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO		DESMONTE VIRTUAL		DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES		DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES	
		ATÉ 23 MESES	ATÉ 23 MESES	ATÉ 23 MESES	ATÉ 23 MESES	DE 24 MESES	DE 24 MESES	DE 24 MESES	DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 231,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
LOG/LBS	R\$ 190,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 466,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00	R\$ 258,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP-capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2022

Antônio C. Antunes da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Antonio Carlos Antunes da Silva		Nascimento: 13/04/1972				
Nome Fantasia:		Celular: (38) 999725563				
CPF/CNPJ: 146.458.168-1		RG/IE:		Telefone:		
CNPJ: 0		Categoria:		Validade:		
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R. JULIAO DE CARVALHO		Bairro:				
Número: 0		CEP: 64960-000		Cidade/UF: Curimatá/PI		
E-mail: antonio.carlosantunes1304@gmail.com		Complemento:				
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
GUJ3539	123716110	9BFYCEJXX9BB2874 4	Ford Cargo 2428 E	Ford Cargo 2428 E T 3-Exos 2p _diesel_	Prata	2006/2009

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Antonio C. Antunes da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (34) 99158-0903

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Antonio Carlos Antunes da Silva

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 145.458.168-10
com endereço na Rua/Avenida RUI LUIZ DE CAVALHO, CEP 64.960-100
nº 0, Cidade/UF Curimatá - PI
doravante denominado (a) simplesmente
Antonio Carlos Antunes da Silva

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 18 / 02 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Antonio Carlos Antunes da Silva

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Curimatá, 18 de Fevereiro de 20 22.

Antonio C. Antunes da Silva

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4641 - SL 10, 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-870, BRASIL
TEL. (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ 06 827 385/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteauto brasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia; pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período; pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Antônio C. Antunes da Silva
ASSOCIADO

Curimatá 18 de Fevereiro de 2022